



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Conselho Universitário – CONSUNI

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

RESOLUÇÃO N. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprovar Comissão Eleitoral para Eleição do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da FESURV - Universidade de Rio Verde.

O Presidente do Conselho Universitário da UniRV-Universidade de Rio Verde-CONSUNI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13, I, e 14, I, XX, do Estatuto, e os arts. 12, I, e 13, I, XVI, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, na **81ª Reunião Ordinária** realizada no dia **16 de novembro de 2022**;

CONSIDERANDO que o servidor docente Prof. João Porto Silvério Júnior, foi nomeado para exercer a função de Coordenador do Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da FESURV - Universidade de Rio Verde para o mandato (biênio) 2020-2022;

CONSIDERANDO que Compete ao Conselho Universitário - CONSUNI, anunciar e convocar as eleições, bem como nomear os membros da Comissão Eleitoral para o próximo pleito, nos termos do artigo 78 do Estatuto da FESURV – Universidade de Rio Verde;

CONSIDERANDO que o CONSUNI aprovou por unanimidade a composição da Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador da Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da FESURV - Universidade de Rio Verde, ficando constituída pelos seguintes docentes: Ivone Vieira Pereira, Arício Vieira da Silva e Renato Canevari Dutra da Silva, em sessão destinada a este fim.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os professores eleitos pelo Conselho Universitário – CONSUNI, para compor a Comissão Eleitoral que irá dirigir o pleito:

- I-** Ivone Vieira Pereira – Presidente;
- II-** Arício Vieira da Silva;
- III-** Renato Canevari Dutra da Silva.

Na 81ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da FESURV foram emitidas as Resoluções n.º 18, n.º 19, n.º 20, n.º 21 e n.º 22.



UniRV

Universidade de Rio Verde

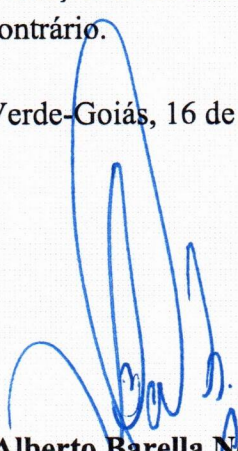
Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde-Goiás, 16 de novembro de 2022.


Alberto Barella Netto

Presidente do Conselho Universitário da UniRV

Andrezza Ferreira de Moraes

Arício Vieira da Silva

Bacus de Oliveira Nahime

Carlos César Evangelista de Menezes

Claudemir Bertuolo Furnielis

Daniel Tizo Costa

Deusmaura Vieira Leão

Edson Pereira da Silva

Elton Brás Camargo Júnior

Francine Lorencetti da Silva Campioni

Isabelle Cristina Cavalleiro Lima

Ivone Vieira Pereira

June Faria Scherrer Meneze

Lara Cândida de Sousa Machado

Miguel Rodrigues Ribeiro

Raquel de Sousa Neta

Renato Canevari Dutra da Silva

Rildo Mourão Ferreira

Sebastião Lázaro Pereira

Vanessa Renata Molinero de Paula

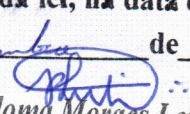
Vinícius Alexandre Castro

Viviane Aprigio Prado e Silva

Yasser Nader Abed

Certifico que o presente foi
publicado no placar da UniRV
Universidade de Rio Verde, na
forma da lei, na data de 16 de

novembro de 2022.


Paloma Moraes Leite
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria N° 2642/2019

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Na 81ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da FESURV foram emitidas as Resoluções n.º 18, n.º 19, n.º 20, n.º 21 e n.º 22.